

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 616, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação em Administração, bacharelado, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento concedida por esta Portaria é válida apenas para os endereços constantes da tabela do Anexo.

Art. 2º A renovação de reconhecimento de que trata o artigo anterior estende-se a todas as habilitações vinculadas aos cursos de Administração constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Em atenção à Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005, encerra-se a oferta das habilitações que ainda encontram-se em funcionamento.

Art. 3º Ficam excluídos do Cadastro e-MEC os códigos de cursos excedentes ou duplicados.

Parágrafo único. A exclusão dos códigos citados no caput não implicará prejuízo às Instituições no que se refere à utilização dos demais programas do Ministério da Educação.

Art. 4º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente

Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº Ordem	Número Processo	Curso	Vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso	Município	UF
1	201012077	ADMINISTRAÇÃO	800	FACULDADE ESTÁCIO DE CURITIBA	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	AV. SENADOR SOUZA NAVES, 1715, CRISTO REI.	CURITIBA	PR
2	201009742	ADMINISTRAÇÃO	240	FACULDADE DE JOSÉ BONIFÁCIO	UNIÃO DE INSTITUIÇÕES BONIFACIANAS DE ENSINO	AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 3.200, SÃO JOSÉ.	JOSÉ BONIFÁCIO	SP
3	200913149	ADMINISTRAÇÃO	200	FACULDADE ADVENTISTA PARANAENSE	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	GLEBA PAIÇANDU, LOTE 80, ZONA RURAL	IVATUBA	PR
4	200815240	ADMINISTRAÇÃO	290	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, Nº 2565, JARDIM COOPAGRO	TOLEDO	PR
5	200900791	ADMINISTRAÇÃO	150	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA REGIÃO CARBONÍFERA	FACULDADES ASSOCIADAS DE SANTA CATARINA LTDA	RUA HENRIQUE LAGE, 560, CENTRO.	CRICIÚMA	SC
6	201006077	ADMINISTRAÇÃO	360	INSTITUTO BLUMENAUENSE DE ENSINO SUPERIOR	SOCIEDADE BLUMENAUENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RUA PANDIÁ CALÓGERAS, 272, JARDIM BLUMENAU.	BLUMENAU	SC
7	200904480	ADMINISTRAÇÃO	200	FACULDADE SOCIAL DA BAHIA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL	AVENIDA OCEÂNICA, 2717, ONDINA	SALVADOR	BA

8	200814542	ADMINISTRAÇÃO	300	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS FACITEC	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09, LOTES 15/16, TAGUATINGA	BRASÍLIA	DF
9	201012824	ADMINISTRAÇÃO	120	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE IPATINGA)	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	RUA SALERMO, 299, BETHÂNIA	IPATINGA	MG
10	201012842	ADMINISTRAÇÃO	120	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE BOM DESPACHO)	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	BR 262, KM 480, ZONA RURAL	BOM DESPACHO	MG
11	201101453	ADMINISTRAÇÃO	120	FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	BR 101 KM 197, S/N, ESTRADA CAPUEIRUÇU, CAPUEIRUÇU	CACHOEIRA	BA
12	200905731	ADMINISTRAÇÃO	88	FACULDADES INTEGRADAS ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA	RUA JOAQUIM GOMES GUERRA, 590, CAIXA POSTAL 144, KENNEDY	LAVRAS	MG
13	200900035	ADMINISTRAÇÃO	100	FACULDADE CAPIVARI	SECAB SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CAPIVARI DE BAIXO LTDA - EPP	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 500, SANTO ANDRÉ	CAPIVARI DE BAIXO	SC
14	201102745	ADMINISTRAÇÃO	150	FACULDADE SÃO GERALDO	ESCOLA SÃO GERALDO LTDA	RUA 13 DE MAIO, 40, SÃO GERALDO	CARIACICA	ES
15	201011901	ADMINISTRAÇÃO	600	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 600, CRUZEIRO DO SUL	JUIZ DE FORA	MG
16	201103475	ADMINISTRAÇÃO	100	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA	SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA	ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, S/N, VILA RICA	EXTREMA	MG
17	201101612	ADMINISTRAÇÃO	100	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DO ARAGUAIA	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS - ME	AVENIDA ANTONIO FRANCISCO CORTES, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA	BARRA DO GARÇAS	MT
18	201101738	ADMINISTRAÇÃO	400	FACULDADE MAX PLANCK	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	RUA RÊMULO ZOPPI, 434, VILA GEORGINA	INDAIATUBA	SP

(Publicação no DOU n.º 226, de 21.11.2013, Seção 1, paginas 12 e 13)